

# Id:1518F1960CE562AD



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Ar. São Gosção, S/N - Centro - CEP: 64.993-000 São Gonçalo do Gurguéia - PI

DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA de São Gonçalo do Gurguéia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal n°06/2020 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente de São Gonçalo do Gurguéia-CONDEMA, que determina que seja regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é um orgão consultivo e deliberativo sobre a política ambiental municipal, composto por representante do Poder Publico, da sociedade civil e dos movimentos sociais;

Considerando que os membros que comporão o aludido Conselho Municipal foram definidos nos termos da legislação vigente e terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução por igual periodo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, de São Gonçalo do Gurguéia – PI, titulares e suplentes conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Meio Ambie	nte e Desenvolvimento Autossustentável
Titular: Jasmine Pereira de Sena	CPF: 058.756.563-28
Suplente: Isadora Osório Maciel	CPF: 057.059.641-61

Laguno

Secretaria Municipal de Gover	no, Administração e Finanças.
Titular: Fabiana Miranda do Na	scimento CPF:: 933.673,413-04
Suplente: Leilda Gonçalves Nob	re CPF: 011.317.003-33
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular: Eleuza da Silva	CPF: 717.870.701-15
Suplente: Igor Miranda de Lima	CPF. 074.560.323-86
Secretaria Municipal de Educa	ção.
Titular: Mailza Vieira Miranda	CPF: 040,951.573-64
Suplente: Sucia Maria Pereira (	Guerra Lacerda CPF: 026.024.393-04
Secretaria Municipal de Assist	ência Social
Titular: Renata Ribeiro de Barr	os dos Santos CPF: 001.447.353-86
Titular: Renata Ribeiro de Barr Suplente: Aline Elias de Sousa	
Suplente: Aline Elias de Sousa	
Suplente: Aline Elias de Sousa Representante do Legislativo.	CPF: 066.875.443-57
Suplente: Aline Elias de Sousa Representante do Legislativo. Titular: Osman Lira Freitas	CPF: 066.875.443-57
Suplente: Aline Elias de Sousa Representante do Legislativo. Titular: Osman Lira Freitas Suplente: Edson Lacerda Lima	CPF: 066.875.443-57  CPF: 062.096.403-03  CPF: 035.213.103-96

va CPF: 917.109.793-72
Na CFF. 917.109.793-72
CPF: 892.670.523-49
1
CPF: 909.553.153-87
CPF: 002.873.815-28
hadores rurais e adapi
F: 009.585.341-36
e Sousa CPF: 977.926.323.34

Art2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, 04 de janeiro de 2023.



Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-Pi.

### Id:01AB2500EF5960AB



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semeIsrn1@gmail.com

São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de a locação do imóvel, tipo prédio, situado na Rua Abdias Neves, nº 665, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato/PI, de propriedade do LOCADOR, para funcionamento da CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABIÁ, da REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo setor responsável nos autos do processo, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### Resolve

I- Ratificar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o LOCADOR Sr. ° CARLIMBERG DE ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF sob o n° 341.265.703-49, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

(quatro mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal e Diários dos Municipios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 02 de janeiro de 2023.



Nailer de Gonçalves de Castro Secretária Municipal de Educação